

PORTARIA N.º 300, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 097 à 099/2015 em anexo, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para as servidoras abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 08 à 12 de setembro de 2015, para participar do Seminário sobre **“DESAFIOS DA DEMOCRATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DA GESTÃO PÚBLICA COMO FORMA DE EFETIVAR A CIDADANIA E SUPREMACIA DO INTERESSE EM FACE DO PARTICULAR”** a ser ministrado pela empresa LG Assessoria, Treinamentos e Pesquisas EIRELI - ME, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Nilce Kist	Chefe de Gabinete	Gabinete Municipal
Marili Besso Koehler	Agente de Administração	Gabinete

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município